Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 570/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO BAIRRO RESIDENCIAL SOLAR (CONSIDERANDO A PREVISÃO DE CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO NO BAIRRO).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a futura ou já prevista circulação de transporte coletivo no Bairro Residencial Solar, torna-se imprescindível a construção de abrigos de pontos de ônibus em toda a extensão do trajeto que será percorrido pelos veículos, com pontos estrategicamente posicionados.

A ausência de abrigos compromete diretamente o conforto e a segurança dos usuários, especialmente em dias de chuva, sol intenso ou longos períodos de espera. Além disso, a presença de abrigos bem estruturados proporciona maior organização ao sistema de transporte, incentiva o uso do transporte público e melhora a qualidade de vida da população local.

A implantação dos abrigos também está em conformidade com os princípios da mobilidade urbana e da acessibilidade, garantindo dignidade aos moradores do bairro, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de julho de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador